



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 146/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
NÃO REMUNERADA DE SERVIDORA
Ocupante da cargo efetivo e dá outras
providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal,

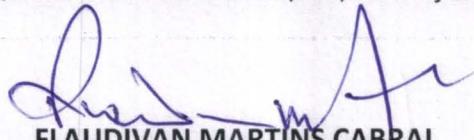
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da Portaria 156/2023 de 11 de julho de 2023, à servidora **GRACIMAR DA CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **ao dia 30 de abril de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 11 de junho de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal